



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 03/2022
EDITAL ABERTURA

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1072/2014, Lei Municipal nº 1154/2016, Lei Municipal nº 1337/2022, Lei Municipal nº 1366/2022 – Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado e Portaria nº 735/2022, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o Presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para Área Indígena, Distrito SJC e Sede do município de Campinápolis – MT, para fins de Provimento de Funções em caráter temporário no Quadro de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, como segue no **Quadro 1.0 em Anexo**.

1.0 DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições para os interessados em concorrer aos cargos constantes nos **Quadro 1.0** e **Quadro 2.0** serão realizadas virtualmente pelo próprio candidato ou por seu procurador no período de **18/01/2023 ao dia 27/01/2023** pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis através do endereço eletrônico: <http://www.campinapolis.mt.gov.br/> no link “**PROCESSO SELETIVO**” e para os candidatos indígenas as inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada a Avenida Benônico José Lourenço no mesmo endereço eletrônico: <http://www.campinapolis.mt.gov.br/>, no link “**PROCESSO SELETIVO**”, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), de **18/01/2023 ao dia 27/01/2023**.

1.2 – As inscrições para os interessados em concorrer às Funções de Professor; AAE/Nutrição; AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígena será direcionado a cada escola que consta no Quadro de Vagas 2.0;

1.3 – Havendo necessidade de retificação da inscrição esta deverá ser feita presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2022;

1.4 – O candidato poderá se inscrever somente para 01(um) cargo;

1.5 – **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022;

1.6 – Atendendo as legislações, não há vaga reservada para **portadores de necessidades especiais (PNE)**.

2.0 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 – Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da admissão;

2.1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2 – Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

2.1.3 – Estar em gozo de sua sanidade física e mental;

2.1.4 – Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido;

2.1.4.1 – Aos professores e AAE/Nutrição; AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígena, ter declaração de residência/carta de “Aceite” assinada pelo respectivo cacique e membros da aldeia para qual se inscreve, conforme Anexo - X;

2.1.4.2 – Ao professor indígena que concorrer ao cargo de professor na área indígena, será exigida a formação mínima de Ensino Médio completo.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

2.1.4.3 – Ao professor não indígena que concorrer ao cargo de professor na área indígena será exigida a formação em Pedagogia e Licenciatura nas áreas do conhecimento: (ciências humanas e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, linguagem e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias).

2.1.4.4 – O candidato que concorrer ao cargo de Fonoaudiólogo será exigido diploma devidamente registrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe

2.1.4.5 – O candidato que concorrer ao cargo de Psicopedagogo será exigido Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia.

2.1.4.6 - Os candidatos às vagas para AAE/Nutrição; AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígena serão exigidos o Ensino Fundamental completo.

2.1.4.7 – Os candidatos às vagas para AAE/Nutrição; AAE/Limpeza na Sede e Distrito de SJC serão exigidos o Ensino Médio.

2.1.4.8 – Os candidatos às vagas para AAE/Transporte Escolar-motorista e para AAE/Transporte Escolar Área Indígena-motorista, será exigido Ensino Médio + “CNH” categoria “D” + Curso de Transporte de Passageiros + Curso de Transporte Escolar.

2.1.4.9 – Os candidatos às vagas de AAE/Técnico em Educação Infantil-Apoio à Docência e TAE Técnico Administrativo serão exigidos o Ensino Médio.

2.1.4.10 – O candidato à vaga de Professor Indígena Articulador será exigido Ensino Médio e/ou Licenciatura.

2.1.4.11 – O candidato à vaga de Professor-Educação Especial será exigido Licenciatura em Pedagogia + Curso Especializado em Transtorno de Espectro Autista – TEA e/ou Especialista em Educação Especial.

2.1.4.12 – O candidato à vaga de Professor Pedagogo, será exigido Licenciatura em Pedagogia.

2.1.4.13 – O candidato à vaga de Professor-Língua Portuguesa, será exigido Diploma devidamente registrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

3.1 – Compete **EXCLUSIVAMENTE** ao candidato:

a) acompanhar todas as publicações feitas **no Jornal Eletrônico dos Municípios – <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis (www.campinapolis.mt.gov.br)**, conforme Cronograma constante do Anexo IX e/ou outras que forem extraordinariamente necessárias para otimizar o certame;

b) o candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência;

c) o não comparecimento no dia, horário e local referenciado neste Edital para realização das provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

4.0 DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, será constituído de PROVA OBJETIVA para os cargos de AAE/Nutrição-Escola Indígena, AAE/Nutrição-Sede, AAE/Nutrição-Distrito SJC, AAE/Limpeza-Escola Indígena, AAE/Limpeza-Sede, AAE/Limpeza-Distrito SJC, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, AAE/Técnico em Educação Infantil - Apoio à Docência, TAE Técnico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

Administrativo, DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS para Professor Área Indígena, Professor Indígena Articulador-Sede, Professor Pedagogo-Sede, Professor-Pedagogo-Distrito SJC, Professor Pedagogo-Educação Especial, Professor-Língua Portuguesa, e de PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA para AAE/Transporte Escolar Motorista-Sede, AAE/Transporte Escolar Motorista-Área Indígena.

4.1.1- Os candidatos às vagas para Professor Área Indígena, Professor Indígena Articulador-Sede, Professor-Pedagogo-Sede, Professor-Pedagogo-Distrito SJC, Professor-Educação Especial, Professor-Língua Portuguesa das Escolas Municipal Indígena, Sede e Distrito SJC **entregarão**, no ato da assinatura da lista de presença da prova objetiva, **pontos relativos aos títulos** elencados no item 5.3.1, (a, b, c, d, e);

4.2 – As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, serão regidas pelas disposições do Quadro 1.0 e Quadro 2.0 deste Edital e do conteúdo programático constante do Anexo VIII;

4.2.1 – Os números de questões das provas objetivas constam do Quadro 3.0 em Anexo e serão constituídas por questões contendo 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo que apenas uma estará correta;

4.2.2 – O candidato deverá marcar no Cartão Resposta a assertiva correspondente ao Caderno de Provas;

4.2.3 – Os candidatos às vagas somente poderão levar o caderno de provas após transcorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;

4.3 – As provas objetivas para os candidatos às vagas serão aplicadas no dia **12/02/2023**, com **INÍCIO** às **08h00min** e **TÉRMINO** às **12h00min**, nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT;

4.3.1 – A prova prática para o cargo de AAE/Transporte Escolar-Motorista-Sede e AAE/Transporte Escolar Motorista-Área Indígena, será aplicada no dia **12/02/2023**, com **INÍCIO** às **14h00min** e **TÉRMINO** às **18h00min** (horário local), no pátio do DMER situada na Rua Benônico José Lourenço saída para Novo São Joaquim em Campinápolis – MT;

4.4 – O candidato deverá comparecer ao local mencionado no item 4.3 e 4.3.1 deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação **com foto** e caneta esferográfica **transparente de tinta azul**;

4.4.1- Serão aceitos como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional;

4.4.2- Os portões da escola onde serão realizadas as provas objetivas serão **FECHADOS** 15 (quinze) minutos antes do início das provas para os candidatos;

4.5 – O acesso às dependências ao local de realização de provas **somente será permitido**: aos Candidatos, Comissão Organizadora, Fiscais de Sala, Coordenadores de Ambiente e representante do Ministério Público;

4.5.1- Os candidatos somente poderão acessar as dependências do local de realização de provas mediante **apresentação do comprovante de inscrição e documentos pessoais com foto**;

4.5.2- Não será permitido o acesso às dependências do local de realização de provas, candidato portando bolsas, capacetes e outros objetos referenciados neste Edital;

4.5.3 – Não será permitido o acesso às dependências do local de realização de provas, candidato que não estiver usando máscara facial;

4.5.4 – Nenhum candidato poderá adentrar o local de realização das provas se apresentarem sinais **de embriaguez**;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

- 4.6** – Ao candidato é **terminantemente proibida** a utilização de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (calculadoras, celulares e/ou similares, relógios, etc.), na sala onde serão realizadas as provas;
- 4.6.1**- Ficam terminantemente proibidos aos candidatos, durante o período destinado a realização das provas objetivas, o uso de bonés, óculos de sol, chapéus etc.;
- 4.7** – Os fiscais de provas não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto dos candidatos;
- 4.8** – Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados neste Edital;
- 4.9** – Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos**;
- 4.9.1**- Às lactantes será permitida a amamentação, todavia, não será aumentado o tempo total para a realização das provas;
- 4.9.2** – A candidata lactante **deverá informar** no ato da inscrição a sua condição para que a Comissão Organizadora providencie local apropriado para amamentação;
- 4.9.3** – O período para a amamentação será acompanhado integralmente por uma Coordenadora de Ambiente e Fiscal de Sala;
- 4.9.4** – A criança será conduzida do portão do local de realização das provas até a sala de amamentação por uma coordenadora de ambiente;
- 4.10** – **Sinais sonoros** serão acionados **para indicar** o momento de **início e término** do tempo para a realização das provas objetivas;
- 4.10.1**- Após o acionamento do sinal sonoro para início das provas objetivas nenhum candidato poderá ser admitido na sala;
- 4.10.2** – Após a emissão de sinal sonoro indicando o término do tempo para a realização das provas objetivas o candidato deverá entregar imediatamente o Cartão Resposta ao Fiscal de Sala;
- 4.10.3** – A resistência ao disposto nos itens 4.10.2 deverá ser registrado em Ata Circunstanciada pelo Fiscal de Sala e resultará **na eliminação do candidato** faltoso do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022;
- 4.10.4** – Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair quando todos tiverem concluído as provas e/ou houver sido acionado o sinal sonoro indicando o encerramento do prazo para a realização das provas objetivas;
- 4.11** – Após a entrega do Cartão Resposta e/ou Caderno de Provas, o candidato deverá se retirar imediatamente das dependências onde serão realizadas as provas;
- 4.11.1** – A inobservância ao disposto no item anterior implicará na eliminação do candidato do Certame;
- 4.12** – Os candidatos às vagas dos cargos destinados à área indígena e sede do município de Campinápolis – MT que não obtiverem 50% de acertos nas provas objetivas serão eliminados.
- 4.13** – Os títulos só serão computados aos candidatos que obtiverem no mínimo 50% da prova objetiva.
- 4.14** - Os candidatos não poderão zerar nenhuma área do conhecimento.
- 4.15** – Os candidatos que foram exonerados por justa causa nos dois últimos anos não poderão concorrer as vagas deste seletivo.

5.0 DA ETAPA

- 5.1** – O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá na seguinte etapa:



5.2 – PRIMEIRA ETAPA PROVAS OBJETIVAS

5.2.1 – Para os cargos de Professor indígena na área indígena, AAE/Nutrição na área indígena e área não indígena e AAE/Limpeza na área indígena e área não indígena, a prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões (ver quadro 3.0);

5.2.1.1- Para os cargos de Professor-Língua Portuguesa, Professor- Educação Especial, Professor Pedagogo, Professor Indígena-Articulador, Professor não indígena na área indígena, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, AAE/Transporte Escolar Motorista, AAE/Técnico em Educação Infantil (Apoio à Docência), TAE-Técnico Administrativo, a prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões conforme (ver quadro 3.0);

5.3 – SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA E TÍTULOS

5.3.1 – Para a contagem de Títulos dos Professores – EMI será observado o seguinte:

- a) Participação em Curso de Formação Continuada ofertado pela SEMED – 1,0 (um) ponto por cada 80 horas (oitenta horas, 100%) por ano, com máximo de 3,0 (três) pontos, nos últimos 3.0 (três) anos;
- b) Formação em Ensino Médio – 5,0 (cinco) pontos;
- c) Formação em Ensino Médio – Magistério – 10,0 (dez) pontos;
- d) Graduação com Licenciatura na área de Educação – 20 (vinte) pontos;

5.3.2 – Os títulos deverão ser entregues no dia da prova objetiva ao assinar a lista de presença, em envelope lacrado constando todos os dados pessoais: nome completo, CPF, RG e endereço;

5.4 – Em nenhuma hipótese será aceita a apresentação da comprovação de títulos fora dos prazos referenciados neste edital;

5.5 – A cópia dos títulos apresentados pelo candidato deve obrigatoriamente estarem autenticadas;

5.6 – Os candidatos às vagas de AAE/Transporte escolar-Motorista-Sede, AAE/Transporte escolar-Motorista-Área Indígena serão submetidos à prova prática;

5.7 – Será exigido dos candidatos ao cargo AAE/Transporte escolar-Motorista-Sede, AAE/Transporte escolar-Motorista-Área Indígena apresentação da Carteira Nacional de Habilitação da Categoria “D”, Curso de Transporte de Passageiros e Curso de Transporte Escolar, antes da realização da prova prática.

6.0 DOS RECURSOS

6.1 – Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados junto a Comissão Organizadora na SEMED, utilizando-se do Anexo XI, não sendo consideradas reclamações verbais;

6.1.1 – Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IX;

6.1.2 – A Comissão de Processo Seletivo Simplificado disponibilizará no **Jornal Eletrônico dos Municípios-<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis(www.campinapolis.mt.gov.br)**, a lista das inscrições deferidas e indeferidas, a partir do dia **30/01/2023** para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

7.0 DA VALIDADE

7.1 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de 02 (dois) ano prorrogável por até igual período, se assim o interesse público exigir.



8.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1** – O não comparecimento do candidato ao local e horário das provas implicará na sua desistência e desclassificação;
- 8.2** – A Comissão fará divulgar sempre que necessário, e, sem prejuízo aos candidatos, normas complementares a este Edital;
- 8.3** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS;
- 8.4** – Os editais complementares (deferimentos/indeferimentos de inscrições, resultados, etc.), serão publicados no **Jornal Eletrônico dos Municípios** – <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, e no **site da Prefeitura Municipal de Campinápolis**(www.campinapolis.mt.gov.br).

9.0 DO REGIME JURÍDICO

9.1 – Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados em Regime de Direito Administrativo, em estrita observância aos Princípios Constitucionais que Regem a Administração Pública (CF/88), Lei Complementar nº 001/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Campinápolis – MT, Lei Complementar nº 027/2011, Lei Complementar nº 017/2008, Plano Municipal de Educação de Campinápolis – MT (PME), Lei Municipal nº 1072/2014, Lei Municipal nº 1154/2016, Lei Municipal 1337/2022, e/ou Normas Complementares editadas em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

10.0 DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

10.1 – O contratado contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

11.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 - Para desempate entre os candidatos às funções para as quais haverá a realização de provas serão observados respectivamente os seguintes critérios:

- a) Melhor desempenho na prova objetiva de Língua Portuguesa para os candidatos não indígenas;
- b) Para os candidatos a área indígena melhor desempenho na Língua Portuguesa e Língua Xavante.
- c) Maior idade.

12.0 DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

12.1 – O provimento das vagas para as funções de que trata este Edital ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura e Secretaria de Educação;

12.2 – Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

12.2.1 – A Ordem de Convocação para a Função de Professor; AAE/Nutrição; AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígena será entre os inscritos por Escola;

12.2.2 – Caso o candidato convocado abdique formalmente da vaga, será reclassificado e passará a figurar do final da lista de aprovado-classificado;

12.2.3 – As vagas para cadastro de reserva com respectivas quantidades constam no Quadro 1.0 e Quadro 2.0;

12.3 – A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado 03/2022 será de caráter temporário, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes mediante a comunicação prévia de 30 (trinta) dias;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

12.4 – A aprovação do candidato não gera a contratação imediata no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade da Prefeitura e da Secretaria de Educação;

12.5 – Os Contratos Temporários originados do presente Processo de Seleção no âmbito da Secretaria Municipal de Educação serão rescindidos nas datas do Calendário Escolar para as funções constantes da SEMED;

12.7 – Os contratos poderão ser aditados se assim o interesse público exigir, observado em todo caso, a data de validade do presente Processo Seletivo Simplificado;

12.8 – Para as funções constantes nesse Edital poderão ser aditados contratos para atendimento ao ano subsequente, desde que observada à data de validade deste Processo de Seleção;

12.9- Os candidatos aprovados e convocados terão que comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos a seguinte documentação:

I. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original);

II. Certidão de Nascimento e/ou Casamento, se casamento tribal trazer documentação do cônjuge (fotocópia e original);

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se houver (fotocópia e original);

IV. Comprovante de Escolaridade exigida mediante a apresentação de Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Atestado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar (cópia acompanhada do original para conferência) e ainda, para os cargos de Fonoaudiólogo, Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Médico Clínico Geral e Fisioterapeuta Registro no Conselho de Classe (fotocópia e original);

V. Cartão de vacina de filhos menores de 05 anos se houver (fotocópia e original);

VI. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

VII. Comprovante de quitação eleitoral (cópia);

VIII. Declaração de bens;

IX. Declaração de não acúmulo de cargo público;

X. Exame Admissional/Atestado Médico de Saúde Física e Mental (original);

XI. Cópia da primeira Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira);

XII. Cartão PIS/PASEP/CARTÃO CIDADÃO (fotocópia e original);

XIII. Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original);

XIV. Comprovante de Vacinação do Covid;

XV. Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos (CPF);

XVI. Certidão Cível e Criminal;

XVII. Declaração contendo: Endereço Residencial; Telefone e e-mail;

XVIII. Declaração emitida pela Chefia de Recursos Humanos atestando que o candidato não foi demitido por justa causa do serviço Público Municipal;

13.0 – O Edital de convocação poderá exigir documento além daqueles elencados nos itens 12.9 - I a XVIII.

14.0 - A falta de qualquer documento no ato da assinatura do contrato acarretará na desclassificação do candidato.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

15.0 - O não comparecimento junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação implica na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo 03/2022.

Campinápolis - MT, 12 de janeiro de 2023.

Nelson Gonçalves de Melo

Presidente da Comissão
Port. nº 735/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

ANEXO I
Lei nº 1.366 de 30 de novembro de 2022

QUADRO 1.0

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDE - DISTRITO – ÁREA
INDÍGENA.

QUADRO 1.1 SEDE DO MUNICÍPIO - SEMED							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PEDAGOGO	05	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Licenciatura em Pedagogia
02	PEDAGOGO	02	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Licenciatura em Pedagogia + Curso Especializado em Transtorno do Espectro Autista – TEA e/ou Especialista em Educação Especial.
03	PSICOPEDAGO	01	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Licenciatura em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia
04	FONOAUDIÓLOGO	01	-	30h	SEDE	R\$ 3703,64	Diploma devidamente registrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe.
05	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	01	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Diploma devidamente registrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
06	AAE/NUTRIÇÃO	05	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
07	AAE/LIMPEZA	06	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
08	AAE/TRANSPORTE ESCOLAR	01	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio + CNH categoria "D" + Curso de Transporte de Passageiros + Curso de Transporte Escolar
09	AAE/TRANSPORTE ESCOLAR/ÁREA INDÍGENA	03	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio + CNH categoria "D" + Curso de Transporte de Passageiros + Curso de Transporte Escolar
10	TAE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
11	AAE/TÉCNICA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (APOIO A DOCÊNCIA)	01	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Ensino Médio
12	PROFESSOR INDÍGENA ARTICULADOR	-	01	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Ensino Médio e/ou licenciatura para não indígena
QUADRO 1.2 – E.M.S.J.C - DISTRITO DE SÃO JOSE DO COUTO – SEMED							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PEDAGOGO	01	-	Conforme atribuição	E.M.S.J.C/Distrito SJC	Conforme LC 027	Licenciatura em Pedagogia
02	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30 HORAS	E.M.S.J.C/Distrito SJC	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
03	AAE/ LIMPEZA	01	-	30 HORAS	E.M.S.J.C/Distrito SJC	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

ANEXO II
Projeto de Lei Nº 1.366 de 30 de novembro de 2022
QUADRO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA

QUADRO- 2.0

ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA								
QUADRO 2.1 - APOIO ADMINISTRATIVO E DUCACIONAL - AAE/NUTRIÇÃO								
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA BOA VIDA	E.M.I. ABDZUWE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
02	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHAS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
03	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA RIO KULUENE	E.M.I. ALDEINHAS S/A RIO KULUENE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
04	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
05	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA PALMEIRAS	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
06	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA DZEPA	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS S/A SÃO JOÃO BATISTA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
07	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA PARABUBURE	E. M. I. DOM BOSCO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
08	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA EGITO	E.M.I. EGITO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
09	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30h	ALDEIA SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
10	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA CÓRREGO DA MATA	E. M. I. KULUENE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
11	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA ESPÍRITO SANTO	LAGOA ENCANTADA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
12	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
13	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SÃO JOSÉ	E.M.I. PARINAI'Á	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
14	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30h	ALDEIA SANTA CLARA	E.M.I. SANTA CLARA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
15	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA SANTA RITA DE CÁSSIA	E.M.I. SANTA CLARA S/A ITEPAIRE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
16	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SÃO FELIPE	E.M.I. SANTA CLARA S/A SÃO FELIPE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
17	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SANTA FÉ	E. M. I. SANTA FÉ	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
18	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SANTA HELENA	E.M.I. SANTA HELENA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
19	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA ESTRELA	E.M. I. SANTA HELENA S/A ESTRELA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
 CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

20	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SANTA ROSA	E. M. I. SANTA ROSA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
21	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
22	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30h	ALDEIA CAMPINAS	SANTO ANTÔNIO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
23	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA CÓRREGO DOS PATOS	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A CÓRREGO DOS PATOS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
24	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SUCURI	E. M. I. SÃO CARME TSABABA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
25	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SÃO DOMINGOS SÁVIO	E. M. I. SÃO DOMINGOS SÁVIO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
26	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA BURUWE	E.M.I. SÃO JORGE S/A AEDZANE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
27	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA BURITIZAL	E.M.I. SÃO MIGUEL	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
28	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA RIO MARIA	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A RIO MARIA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
29	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA CHÃO PRETO	E. M. I. SÃO PAULO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
30	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA PIRANHÃO	E. M. I. TOMOPSE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo

ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA

QUADRO 2.3 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL AAE/LIMPEZA

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHAS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
02	AAE/LIMPEZA	02	-	30h	ALDEIA CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
03	AAE/LIMPEZA	02	-	30h	ALDEIA SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
04	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA ESPÍRITO SANTO	E.M. I. LAGOA ENCANTADA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
05	AAE/LIMPEZA	02	-	30h	ALDEIA BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
06	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA SÃO JOSÉ	E. M. I. PARINAIÁ	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
07	AAE/LIMPEZA	02	-	30h	ALDEIA SANTA CLARA	E. M. I. SANTA CLARA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
08	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA SÃO FELIPE	E. M. I. SANTA CLARA S/A SÃO FELIPE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
09	AAE/LIMPEZA	02	-	30h	ALDEIA CAMPINAS	E. M. I. SANTO ANTONIO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
10	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
11	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA BURITIZAL	E.M.I. SÃO MIGUEL	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
12	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA CHÃO PRETO	E. M. I. SÃO PAULO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
13	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIS SUCURI	E. M. I. SÃO CARME TSABABA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo

ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA

QUADRO 2.4 – PROFESSOR

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA BOA VIDA	E.M.I. ABDZUWE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
 CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

02	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA HOIWAPREDZAWÉ	E.M.I. ABDZUWE S.A. HOIWAPREDZAWÉ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
03	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
04	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA COLINA	E.M.I. ALDEINHA S/A COLINA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
05	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA CACHOEIRA	E.M.I. ALDEINHA S/A CACHOEIRA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
06	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA RIO KULUENE	E.M.I. ALDEINHAS S. A. RIO KULUENE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
07	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA ALVORADA	E.M.I. ATEBERE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
08	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA COUTO MAGALHÃES	E.M.I. BENEDITO LOASO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
09	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA TIREREPÁ	E.M.I. BENEDITO LOASO S/A TIREREPÁ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
10	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA PAULO VI	E.M.I. BENEDITO LOASO S/A VICENTE TSMIRHU RAIRATE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
11	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
12	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA KAYRUS	E.M.I. CAMPOS BELOS S/A KAYRUS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
13	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA CANAA	E.M.I. CAMPOS BELOS S/A NOVA CANAA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
14	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA COHAB	E.M.I. COHAB	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
15	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA ALDEIONA	E.M.I. COHAB S/A ALDEIONA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
16	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA PALMEIRAS	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
17	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA DZEPA	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS S/A SÃO JOÃO BATISTA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
18	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA PARABUBURE	E. M. I. DOM BOSCO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
19	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SANTO ANDRÉ	E. M. I. DOM BOSCO S/A JERONIMO CONTADOR	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
20	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA BELA VISTA	E. M. I. DOM BOSCO S/A MARADZARAWÉ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
21	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA EGITO	E. M. I. EGITO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
22	PROFESSOR	13	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO PEDRO	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
23	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA BOM JESUS DA LAPA	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A BOM JESUS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
24	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA CRISTALINA	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A CRISTALINA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
25	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA NOSSA SENHORA APARECIDA	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A NOSSA SENHORA APARECIDA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

26	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SALVADOR	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A SALVADOR	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
27	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO GABRIEL	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A SANTA LAURA DE MONTOYA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
28	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO MATEUS	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A SÃO MATEUS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
29	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA IMACULADA CONCEIÇÃO	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A WA'ANE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
30	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA JACU	E. M. I. JACU	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
31	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA CÓRREGO DA MATA	E. M. I. KULUENE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
32	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA TSEREDZATSE	E. M. I. KULUENE S/A TSEREDZATSE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
33	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA ESPÍRITO SANTO	E. M. I. LAGOA ENCANTADA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
34	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA NATAL	E. M. I. LAGOA ENCANTADA S/A NATAL	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
35	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA NOVO TEIHIDZATSE	E. M. I. LAGOA ENCANTADA S/A NOVO TEIHIDZATSE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
36	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	ALDEIA BAIXÃO	E. M. I. LUIZÃO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
37	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA LAGOINHA	E. M. I. LUIZÃO S/A LAGOINHA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
38	PROFESSOR	04	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO JOSÉ	E. M. I. PARINAI'A	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
39	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA 10 MANDAMENTOS	E. M. I. PARINAI'A S/A PARI UPTSEWAVE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
40	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SERRA VERDE	E. M. I. PARINAI'A S/A SERRA VERDE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
41	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA CLARA	E. M. I. PARINAI'A S/C SANTA CLARA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
42	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO PAULO	E. M. I. PARINAI'A S/C SÃO PAULO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
43	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA BERTIOGA	E. M. I. SANTA BERTIOGA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
44	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	DZAIWAHU	E. M. I. SANTA BERTIOGA S/A CORUMBÁ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
45	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	NOVO BARREIRO	E. M. I. SANTA BERTIOGA S/A NOVO BARREIRO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
46	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA NOVO PARAISO	E. M. I. SANTA BERTIOGA S/A OWARA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
47	PROFESSOR	13	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA CLARA	E. M. I. SANTA CLARA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
48	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA RITA DE CÁSSIA	E. M. I. SANTA CLARA S/A ITEPAIRE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
49	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA MADRE LAURA	E. M. I. SANTA CLARA S/A MADRE LAURA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

50	PROFESSOR	04	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO FELIPE	E. M. I. SANTA CLARA S/A SÃO FELIPE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
51	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA TRÊS REIS MAGOS	E. M. I. SANTA CLARA S/A TRÊS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena

						REIS MAGOS		índigena
52	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA FÉ	E. M. I. SANTA FÉ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
53	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA HELENA	E. M. I. SANTA HELENA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
54	PROFESSOR	04	-	Conforme atribuição	ALDEIA ESTRELA	E. M. I. SANTA HELENA S/A ESTRELA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
55	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA ROSA	E. M. I. SANTA ROSA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
56	PROFESSOR	05	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA CRUZ	E. M. I. SANTO AGOSTINHO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
57	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA BELA VISTA	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A BELA VISTA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
58	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA DUTERO	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A DUTERO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
59	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA HOMOHI	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A HOMOHI	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
60	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA HU'UHI	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A HU'UHI	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
61	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA TRÊS MARIAS	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A TRÊS MARIAS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
62	PROFESSOR	13	-	Conforme atribuição	ALDEIA CAMPINAS	E. M. I. SANTO ANTONIO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
63	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA CÓRREGO DOS PATOS	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A CÓRREGO DOS PATOS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
64	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA RIO PORTO ALEGRE	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A DAMA ROPTADI	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
65	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA ETEIPORE	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A ETEIPORE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
66	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA DARITSE	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A WA'AIHO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
67	PROFESSOR	04	-	Conforme atribuição	ALDEIA SUCURI	E. M. I. SÃO CARME TSABABA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
68	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA MARIA	E. M. I. SÃO CRISTÓVÃO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
69	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA DEUS É AMOR	E. M. I. SÃO CRISTÓVÃO S/ A DEUS É AMOR	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
70	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO FRANCISCO	E. M. I. SÃO CRISTÓVÃO S/A SÃO FRANCISCO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
71	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO DOMINGOS SÁVIO	E. M. I. SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
72	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA TEIHIDZATSE	E. M. I. SÃO DOMINGOS SÁVIO S/A A AWE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
73	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA MONTE PASCOAL	E. M. I. SÃO DOMINGOS SÁVIO S/A MONTE PASCOAL	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
74	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO JORGE	E. M. I. SÃO JORGE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

75	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA BURUWE	E. M. I. SÃO JORGE S/A A'EDZANE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
----	-----------	----	---	---------------------	---------------	--	-----------------	---

76	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA MATA VERDE	E. M. I. SÃO JORGE S/A MATA VERDE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
77	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	ALDEIA BURITIZAL	E. M. I. SÃO MIGUEL	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
78	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA MATO GROSSO	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A MATO GROSSO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
79	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA RIO MARIA	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A RIO MARIA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
80	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTO DO CÉU	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A SANTO DO CÉU	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
81	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA TELA VIVE	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A TELA AVIVE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
82	PROFESSOR	05	-	Conforme atribuição	ALDEIA CHÃO PRETO	E. M. I. SÃO PAULO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
83	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA MATRINXÁ	E. M. I. SÃO PAULO S/A MATRINXÁ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
84	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA PIRANHÃO	E. M. I. TOMOPSE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

QUADRO 3.0

Quadro 3.0 - Demonstrativo das Provas Objetivas e Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022							
Ord	NOME DO CARGO/ FUNÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	ENTRE VISTA
01	1-AAE/ NUTRIÇÃO 2-AAE/ LIMPEZA 3-ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
02	1- PROFESSOR INDÍGENA EM ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
03	1-PROFESSOR NÃO INDÍGENA EM ÁREA INDÍGENA E ÁREA NÃO INDÍGENA 2-PROFESSOR INDÍGENA- ARTICULADOR	Língua Portuguesa e Língua materna	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
04	1-AAE/TRANSPORTE ESCOLAR – (MOTORISTA)	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Sim	Não
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Prova Prática	-	3,0			
05	1-AAE/TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL (APOIO A DOCÊNCIA) 2-TAE-TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
06	1-PSICOPEDAGOGO 2-FONOAUDIOLOGO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
07	1-AAE/ NUTRIÇÃO 2-AAE/ LIMPEZA ÁREA NÃO INDÍGENA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
08	1-PROFESSOR PEDAGOGO 2-PROFESSOR ESUCAÇÃO ESPECIAL 3-PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO I AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AAE/NUTRIÇÃO e AAE LIMPEZA
(ÁREA INDÍGENA)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	Nome:				
	Data de nascimento:				
	Local de nascimento:			UF	
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF:
	RG:		Órgão Exp.:		Data de Exp.: / /
	Título de Eleitor nº:				
	Endereço:				
	Nome da mãe:				
	Nome do Pai:				
	Nacionalidade:			Estado Civil:	
	Escolaridade:				
	Tel. contato:				
	Filhos até 14 anos:				
Nome da Aldeia:					
Função: 1- AAE/Nutrição () 2- AAE Limpeza ()			Nome da Escola:		
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.					

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO II AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:			Nome da Escola:		
1- Professor Indígena ()						
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos	Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:	
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO III AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR NÃO INDÍGENA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:		Nome da Escola:			
	1- Professor Indígena ()					
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos		Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO IV AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:		Nome da Escola:			
1- Professor Indígena ()						
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos		Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO V AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR INDÍGENA - ARTICULADOR

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:		Nome da Escola:			
	1- Professor Indígena ()					
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos		Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO VI AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO						
DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:				UF	
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:			Estado Civil:		
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:		Nome da Escola:			
1- Professor Indígena ()						
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos		Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

**ANEXO VII AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
CARGOS ÁREA NÃO INDÍGENA**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS	Nome:	
	Data de nascimento:	
	Local de nascimento:	UF
	Sexo: Masculino: () Feminino: () Lactante: () CPF: Nº	
	RG: SSP: Data de Exp.:	
	Título de Eleitor	
	Endereço:	
	Nome da mãe:	
	Nome do Pai:	
	Nacionalidade: Estado Civil:	
	Escolaridade:	
	Tel. contato:	
	Filhos até 14 anos:	
	Função: 1- Sede ()	
	Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.	

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII AO EDITAL DE ABERTURA

Rua Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT
E-mail: semecpmac@yahoo.com.br – Tel.: (66) 3437-1562



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/PROVA OBJETIVA

1.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS-AAE/NUTRIÇÃO e AAE/LIMPEZA-ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA:

1.1 - MATEMÁTICA - Números; Operações envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão; Cálculos e Resoluções.

1.2 - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA MATERNA – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes e verbos.

1.3 - CONHECIMENTOS GERAIS: História de Campinápolis e do povo Xavante; Higiene e limpeza.

2.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - PROFESSOR INDÍGENA - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA:

2.1 - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA MATERNA – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

2.2 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS - Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

2.3 - CONHECIMENTOS GERAIS - História de Campinápolis e do povo Xavante, conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

3.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: PROFESSOR NÃO INDÍGENA – ÁREA INDÍGENA E PROFESSOR INDÍGENA-ARTICULADOR.

3.1 - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA MATERNA - Interpretação de texto; Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras - identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

3.2 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas. Proposições. Sentenças abertas. Argumentos. Diagrama de Euler. Operadores lógicos. Contradição. Contingência. Equivalência lógica. Validade dos argumentos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três. Razão e Proporção. Porcentagem e juros. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio Lógico.

3.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. O Sistema Nacional de Ensino: Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos.

3.4 - CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Atualidades Nacionais e Internacionais nas diversas áreas do conhecimento; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE), do Mato Grosso, do Brasil e do Mundo; Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal; LC nº 027/2011 e Lei 8.069/1990/ECA).

4.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: PROFESSOR - PEDAGOGO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

4.1 - LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto; Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras - identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

4.2 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas. Proposições. Sentenças abertas. Argumentos. Diagrama de Euler. Operadores lógicos. Contradição. Contingência. Equivalência lógica. Validade dos argumentos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três. Razão e Proporção. Porcentagem e juros. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio Lógico.

4.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. O Sistema Nacional de Ensino: Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos.

4.4 - CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Atualidades Nacionais e Internacionais nas diversas áreas do conhecimento; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE), do Mato Grosso, do Brasil e do Mundo; Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal; LC nº 027/2011 e Lei 8.069/1990/ECA).

5.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - AAE/TRANSPORTE ESCOLAR-MOTORISTA

5.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: - Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes e verbos.

5.2 - CONHECIMENTOS GERAIS: - História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); História e Geografia de Mato Grosso; Meio Ambiente; Cidadania; Higiene e Limpeza. Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal, Lei 8.069/1990/ECA.

5.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções Básicas de Mecânica; Código de Trânsito Brasileiro e Conhecimentos Básicos Inerentes às Atividades do Cargo.

5.4 – CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

5.5 – PROVA PRÁTICA

6.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - AAE/TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO À DOCÊNCIA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

6.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: - Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes e verbos.

6.2 - CONHECIMENTOS GERAIS: - História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); História e Geografia de Mato Grosso; Meio Ambiente; Cidadania; Higiene e Limpeza, Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal, Lei 8.069/1990/ECA.

6.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções de Educação; O desenvolvimento infantil nos aspectos intelectuais, sociais e emocionais; A escola e o desenvolvimento da aprendizagem; Socorros de Urgência, Competências e práticas sociais.

6.4 – CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

7.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - AAE/NUTRIÇÃO e AAE/LIMPEZA ÁREA NÃO INDÍGENA

7.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: - Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes e verbos.

7.2 - CONHECIMENTOS GERAIS: - História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); História e Geografia de Mato Grosso; Meio Ambiente; Cidadania; Higiene e Limpeza, Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal, Lei 8.069/1990/ECA.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

7.3 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: - Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

8.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO

8.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

8.2 - CONHECIMENTOS GERAIS: - Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Atualidades Nacionais e Internacionais nas diversas áreas do conhecimento; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE), do Mato Grosso, do Brasil e do Mundo; Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007 (PCCS).

8.3 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções - Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas, Funções, Equações; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas. Proposições. Sentenças abertas. Argumentos. Diagrama de Euler. Operadores lógicos. Contradição. Contingência. Equivalência lógica. Validade dos argumentos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três. Razão e Proporção. Porcentagem e juros. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio Lógico.

8.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatorio, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

8.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICOPEDAGOGO

Lei nº 9394/96 e suas alterações; Constituição Federal, na parte referente à Educação; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Plano Municipal de Educação de Campinápolis; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Função Social da Escola; Concepção de Currículo; Currículo e Avaliação; Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem; Organização do trabalho pedagógico; Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento; Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017 – Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o desenvolvimento infantil; Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem; Conceitos fundamentais em neurociências e sua relação com a aprendizagem escolar; A Psicopedagogia no Brasil; Desenvolvimento psicológico da criança; Crescimento físico, características cognitivas, psicossociais e afetivas do adolescente; Concepções teóricas de Jean Piaget, Lev S. Vygotsky e Henri Wallon sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem; A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem nos processos educativos em diferentes contextos escolares.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO IX AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022
CRONOGRAMA

Ord.	Etapa	Data/Período
01	Publicação do Edital	12/01/2023
02	Recursos contra o Edital de Abertura	12/01/2023
03	Período de Inscrição	18/01/2023 a 27/01/2023
04	Divulgação Previa das Inscrições Deferidas e indeferidas	30/01/2023
05	Interposição recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	31/01/2023 a 01/02/2023
06	Resposta aos recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	01/02/2023
07	Homologação das Inscrições/Publicação	01/02/2023
08	Realização das Provas Objetivas e Práticas	12/02/2023
09	Divulgação do Gabarito	13/02/2023
10	Resultado Preliminar	15/02/2023
11	Interposição recursos Administrativos contra o resultado preliminar	15/02/2023 a 16/02/2023 (até as 17:00)
12	Resultado dos Recursos Administrativos contra o resultado preliminar do PSS	20/02/2023
13	Resultado Final	22/02/2023
14	Homologação do Resultado Final	22/02/2023
15	Convocação para os cargos de provimento imediato	22/02/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO - XI AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022
MODELO DE RECURSO

RECURSO	
Nome do Candidato:	Inscrição n°:
Fundamentos do Recurso:	

Assinatura

Campinápolis – MT / /2023